



**PORTARIA Nº 1.315/13
DE 02 DE MAIO DE 2013**

Antecipar o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 381º lugar;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotorias de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana/SE, requerendo relocação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo/SE.

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar o prazo do exercício da relocação da servidora Lizandra Gardênia dos Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, na Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo, para o dia 07 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2013, revogada a Portaria nº 1.225/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**